



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO 05/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Data da Licitação
30/01/2018

Horário de Protocolo
08:45 horas

Horário de Abertura
09:00 horas

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Moisés José de Andrade de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 23/2011 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação, no dia **30 de janeiro de 2018 às 09:00horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom**. Nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 – O credenciamento, e entrega dos envelopes será até **08:45** horas do dia **30 de janeiro de 2018**.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o Início da Disputa de Preços será às **09:00horas do dia 30 de janeiro de 2018**, no local retro estabelecido.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando à **Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom**, conforme termo de referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.3 – **NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE OU CD, COM O ARQUIVO DA PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS FEITA A SOLICITAÇÃO PELA EMPRESA ATRAVES DO EMAIL licita@riobom.pr.gov.br, MEDIANTE AO PREENCHIMENTO DO ANEXO III.**

2.4 – O objeto deste Pregão Presencial deverão ser fornecidos pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços, **obedecer o controle de qualidade e**, serem entregues na sede da licitante.

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.1. A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII**, a ser firmada entre o Município de Rio Bom e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º “caput” da Lei nº 10.520/02, e os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 4.3 a 4.7 deste Edital.

4.3 – Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, **Anexo V**.

4.4 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

4.5 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

4.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.7 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4.8 – As declarações a que se referem os itens 4.4 a 4.7, **não precisarão ser elaboradas**, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente ao Pregoeiro no Credenciamento.

4.9 – Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4.10 – Poderá participar do certame licitatório, **Empresa** que esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação, **regularmente estabelecida** e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

4.11 – O Pregoeiro efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

5 – DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.**

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do Pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outros sim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no **início da sessão pelo Pregoeiro**, desde que preenchido os requisitos do item 04, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 5.1.

5.5 – No ato do Credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- ANEXO IV - Procuração (no caso de representante);
- Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII- Declaração de cumprimento e requisito de habilitação
- Anexo VIII- Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.7 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PROPONENTE: _____(nome da empresa)

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “B” (Documentação de Habilitação) antes do Envelope “A” (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4 – **A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente**, com suas páginas numeradas seqüencialmente, **sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**

6.5 – A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

6.6 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, **inclusive a MARCA**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, **devendo conter apenas duas casas após a vírgula**, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação;
- e) **O valor total dos lotes expressos em Real (R\$) em algarismo e por extenso;**
- f) Prazo mínimo da validade da proposta **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 – Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

considerados os primeiros.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – Eventuais **erros de valores**, em decorrência de **notório erro de digitação**, apresentados na proposta do licitante **SERÃO EXCLUÍDOS**, livrando o licitante de honrar com a proposta apresentada, oportunidade que será tomando como corretos os preços unitários.

7.6 – As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO “ITEM”**.

8.2 – Aberta à etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e o Pregoeiro.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor, de modo a enquadrá-la no plano de metas do Município de Rio Bom.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo à hipótese anterior, o Pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

10 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 – As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VI** cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de habilitação. **A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.**

10.9 – O não atendimento do disposto no **subitem 10.3** acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, na presente licitação.

10.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 11.2.1. alíneas “a” a “f”**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

10.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **subitem 10.11**, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **subitem 10.5**, segundo a ordem de classificação.

10.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- f) O contrato social **em vigor**, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual **consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

11.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 11.1.1 não precisarão constar no Envelope “B” “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

11.2.1 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), se for o caso;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal/INSS**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Federal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;

g) Prova de regularidade com a justiça do trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

11.3.1 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

11.4.1 – Qualificação técnica:

a) Atestado ou Declaração de fornecimento de no mínimo um órgão público ou privado, equivalente ao objeto licitado.

11.5.1 – Outras Comprovações:

a) Declaração que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (**Anexo V**).

11.6 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas **emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.**

11.7 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

12 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

12.1 – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

12.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

12.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado ao Pregoeiro, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.

14 – RECURSOS

14.1 – Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata, observado o que segue:

a) A manifestação, necessariamente, explicitará **motivação consistente** e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não;

b) Presentes os **pressupostos da admissibilidade**, o Pregoeiro dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

14.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à **autoridade superior competente**, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, na Avenida Curitiba Nº 15, centro, nesta cidade de Rio Bom – PR, para que, no prazo estabelecido na alínea “b” do item 14.1 deste Edital, proceda a entrega ao Pregoeiro responsável pela licitação.

14.3 – Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

14.4 – O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14.5 – Caso a decisão do Pregoeiro seja pelo **não provimento do recurso**, os autos serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

remetidos, com seu relatório em favor da manutenção da decisão, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

14.6 – A inoportunidade de imediata manifestação do licitante no interesse de interposição de recurso ou a sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro após a finalização da fase recursal.

15.2 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 11 do Edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, incluindo negociando o melhor preço.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação e convocado a (s) adjudicatária (s) a assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo VII** deste Edital), dentro do prazo mínimo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

16.2 – O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.3 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4 – No caso de o fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração registrará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2 –Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18 – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 –Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Rio Bom, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.2 – O Município de Rio Bom será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos **usuários**, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidas as **Autorizações de Fornecimento**.

18.3 – A convocação dos fornecedores, pelo Município de Rio Bom, será formalizada e conterà o endereço e prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Autorização de Fornecimento.

18.4 –O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

18.5 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Rio Bom poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

19 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.2 –Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

19.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

19.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

20.1 – O fornecedor terá o seu registro de preços **CANCELADO** na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

20.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Rio Bom fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

21 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

21.1 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento**, mediante solicitação expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

21.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ocorrer na forma e prazos definidos no item 21.3 abaixo.

21.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22 – DAS PENALIDADES

22.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

22.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

22.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

22.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

23 – DA CONTRATAÇÃO

23.1 – As obrigações decorrentes deste Pregão serão formalizadas por meio de **Autorização de Fornecimento**, na forma autorizada no art. 62, “caput” da Lei nº 8.666/93.

23.2 – A contratação resultante deste Pregão deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e dos instrumentos que o integram, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências da sua inexecução, total ou parcial.

24 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

24.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão serão fixos e irrevogáveis.

24.2 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

24.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

25 – DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

25.2 – A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

25.3 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

25.4 – Fica assegurado ao Município de Rio Bom o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e a **anulará** por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

25.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.7 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

25.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

25.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom.

25.10 – As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

25.11 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

25.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

25.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação vigente

25.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente ao Pregoeiro, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro – CEP: 86.830-000 – FONE: (043) 3468-1123 ou FAX: (043) 3438-1160 de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

26- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1- AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DO OBJETO ORA LICITADO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
517	0301.041220004.2.007000.3.3.90.30.17.00.00	0
518	0301.041220004.2.007000.4.4.90.52.35.00.00	0
520	0501.123610018.2.018000.3.3.90.30.17.00.00	103
521	0501.123610018.2.018000.4.4.90.52.35.00.00	103
522	0503.123610018.2.021000.3.3.90.30.17.00.00	103
523	0503.123610018.2.021000.4.4.90.52.35.00.00	107
524	0503.123650019.2.103000.3.3.90.30.17.00.00	103
525	0503.123650019.2.103000.4.4.90.52.35.00.00	107
526	0505.133920021.2.025000.3.3.90.30.17.00.00	0
527	0601.103010014.2.132000.3.3.90.30.17.00.00	303
528	0601.103010014.2.032000.4.4.90.52.35.00.00	303
529	0601.103010014.2.036000.3.3.90.30.17.00.00	495



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

530	0601.103010014.2.036000.4.4.90.52.35.00.00	303
531	0702.206010026.2.045000.3.3.90.30.17.00.00	0
532	0702.206010026.2.045000.4.4.90.52.35.00.00	0
533	0801.082440011.2.050000.3.3.90.30.17.00.00	0
534	0801.082440011.2.050000.4.4.90.52.35.00.00	0
535	0803.082430010.6.002000.3.3.90.30.17.00.00	0
536	0803.082430010.6.002000.4.4.90.52.35.00.00	0
537	8030.082430010.6.007000.3.3.90.30.17.00.00	0
538	0830.082430010.6.007000.4.4.90.52.35.00.00	0

27 – ANEXOS DO EDITAL

27.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Modelo de proposta de preços;
- c) Anexo III – Protocolo de recebimento de Edital e Anexos;
- d) Anexo IV – Modelo de procuração;
- e) Anexo V – Declaração não emprega menor;
- f) Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII- Declaração de cumprimento e requisito de habilitação
- h) Anexo VIII- Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital
- i) Anexo IX – Minuta de Contrato.

Rio Bom, 17 de janeiro de 2018.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADES ESTIMADAS

Observação: Na ocasião da cotação, **CONSTAR**, necessariamente: lote, item, unidade, quantidade, descrição do objeto, **MARCA**, valor unitário, valor por LOTE, bem como valor total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS; Características Gerais: - Interface: USB 2.0, 01 Porta WAN 10/100 Mbps; - Botão QSS; - Antena: 01 Onidirecional Destacável de 4 dBi; - Dimensões Aproximadas (LxAxP): 93x26x11 mm Características Operacionais: - Frequência Wireless: 2,4-2,48GHz; - Taxa de Sinal Dinâmico Máximo: 150 Mbps (11n), 54 Mbps (11g), 11 Mbps (11b); - Segurança Wireless: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK (64/128 bits) Características de Compatibilidade: - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit) Garantia Mínima: 12 Meses		10	R\$ 93,00	R\$ 930,00
2	DRIVE GRAVADOR DVD-RW 24X SATA COR PRETO; Características Gerais: - Interface: SATA; - Tipo: Drive Interno Características Operacionais: - Velocidade de Leitura: 12x (DVD-R SL/DL), 40x (CD-RW), 13x (DVD-RW SL/DL), 48x (CD-R); Velocidade de Gravação: 6x (DVD-RW), 8x (DVD-R DL), 24x (DVD-R), 24x (CD-RW), 48x (CD-R); - Temperatura de Operação: 5°C-45°C Garantia Mínima: 12 Meses		5	R\$ 112,33	R\$ 561,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3	HDD 3,5 DESKTOP BARRACUDA 1 TERA 7200RPM 64MB SATA 6GB/S; Desempenho Interface: SATA de 6 Gb/s Taxa de transferência de dados (MB/s): Até 156 Cache (MB): 64MB Velocidade do eixo (RPM): 7200 Confiabilidade/integridade de dados Ciclos de carga/descarga: 300.000 Método de repouso da cabeça: QuietStep Máx. de erros de leitura irre recuperáveis por bits lido: 1 por 10 /14 Garantia limitada: 2 anos Gerenciamento de energia; Corrente de inicialização (A): 2,0 Potência de leitura/gravação, média (W): 4,6 Potência, ocioso, média (W): 0,75 Ambiente Temperatura, em operação (°C): 0 a 60 Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70 Garantia Mínima: 12 Meses		8		R\$ 373,33	R\$ 2.986,64
4	PLACA DE VÍDEO 1GB DDR3 64 BIT 1600MHZ 954 MHZ 192 CUDAS DVI HDMI VGA: Core Clock: 954 MHz CUDA Cores: 192 Memória: Tamanho da memória: 1GB; Interface de memória: 64 Bit Tipo de memória: DDR3; Clock: 1600MHz. Suporta: 3D API: DirectX 12, OpenGL 4,5, PCI Express 2.0 Acompanha: 2 x Low-profile I/O brackets Portas: 1 x HDMI 1 x VGA 1 x DVI -D Suporta até 03 monitores Resolução: Resolução Digital Máxima: 4096 x 2160 Resolução VGA máxima: 2048 x 1536 Garantia Mínima: 12 Meses		5		R\$ 716,67	R\$ 3.583,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5	<p>PLACA MAE SOCKETE 1151 DDR3 1600MHZ HDMI USB 3.0 PADRÃO: Micro ATX - 22.6cm x 17.4cm SLOT DE MEMÓRIA: 2 x sockets DIMM DDR3 com suporte para até 32GB de memória SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA: Dual Channel, DDR3/DDR3L 1600/1333MHz, ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8, non-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8 GRÁFICOS ONBOARD: 1 x D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200, 1 x HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 ÁUDIO: Realtek® ALC887 Codec, Áudio de Alta Definição com 2, 4, 5.1 ou 7.1 canais, Suporte para S/PDIF Out REDE: 1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCI Express x16, rodando a x16 (PCIEX16), 2 x PCI Express x1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4 x SATA 6Gb/s CONEXÕES USB: 4 x USB 3.0 - sendo 2 portas traseiras + 2 portas internas disponíveis através dos conectores USB 6 x USB 2.0 - sendo 2 portas traseiras + 4 portas internas disponíveis através dos conectores USB CONECTORES INTERNOS I/O: 1 x conector 24-pin ATX, 1 x conector 4-pin ATX 12V, 4 x conector SATA 6Gb/s, 1 x conector para o cooler da CPU, 1 x conectores para ventoinha do sistemaM, 1 x conector do painel frontal 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x conector S/PDIF Out, 2 x conector USB 2.0, 1 x conector USB 3.0 1 x conector TPM (Trusted Platform Module), 1 x jumper Clear CMOS. CONECTORES TRASEIROS: 2 x PS/2 (Teclado e Mouse), 1 x D-Sub, 1 x HDMI, 2 x USB 3.0, 2 x USB 2.0, 1 x RJ-45; 3 x Áudio jacks (Line In, Line Out e Mic In); SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: Microsoft® Windows10 / 8.1 / 7; 12 meses de</p>		6		R\$ 1.200,00 R\$ 7.200,00
---	---	--	---	--	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	garantia.				
6	CONECTOR DE REDE RJ45 08 VIAS NIVEL 05 PACOTE COM 100 Características Gerais: - Conectividade: RJ45 Garantia Mínima: 12 Meses		5	R\$ 56,00	R\$ 280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7	<p>NOTEBOOK COM TECLADO NUMERICO 4GB RAM 1TB WIN10 15.6 LED HDMI ESPECIFICAÇÕES Processador: 2.00 GHz - 3 MB Cache O equipamento deverá atingir índice de no mínimo, desempenho de 3.130 pontos, tendo como referência a base de dados no Passmark CPU Mark, conforme lista extraída do Site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list. php. O equipamento deverá atingir índice de no mínimo, desempenho de 3.130 pontos, tendo como referência a base de dados no Passmark CPU Mark. Cpubenchmark mínimo: 3.130; Windows® 10 64-bit; Tela: 15.6 HD 1366x768; Processador gráfico: Placa de vídeo integrada; Memória 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR4 Frequência 1600 MHz Expansível até 16 GB (2 slots no total); 1TB HD; Drive Óptico: não possui; Wireless padrão - 802.11 b/g/n; Bluetooth® 4.0; Webcam com resolução 640 x 480; Dois alto- falantes estéreo Audio de Alta Definição; Touchpad Multitoque Bateria de 4 células (3220 mAh, Aproximadamente 6,5 horas de uso). Conexões: 2 - Conexões USB 2.0; 1 - Conexão USB 3.0: 1 - Saída HDMI com suporte HDCP; 1 - Leitor de cartão SD 1 - Entrada para fonte carregadora de bateria 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Garantia 12 meses de garantia.</p>		5		R\$ 2.933,33 R\$ 14.666,65
---	---	--	---	--	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8	<p>Nobreak 1400VA ENTRADA 115V E SAÍDA 115V 5 TOMADAS + EXTENSÃO; Especificações: Autonomia estimada de 50 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta doméstica 5 tomadas de saída Padrão NBR 14136, acompanha o extension cord com 4 de tomadas de saída (total de 8 tomadas, pois o acessório utiliza 1 tomada do nobreak). Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. 12 meses de garantia.</p>					5		R\$ 870,00	R\$ 4.350,00
---	--	--	--	--	--	---	--	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9	<p>Roteador 1750 Mbps; Especificações: - Certificação: CE, FCC, RoHS - Versão: V2; Hardware: - Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps 2 Portas USB 2.0 - Botões: Botão WPS/Reset Botão Wireless On/Off Botão Power On/Off - Fonte de Alimentação externa: 12VDC / 2A - Dimensões: 9.6x6.4x1.3 pol. (243x160.6x32.5mm) - Tipo de Antena: Três antenas destacáveis (RP-SMA) Wireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz / IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Taxa de Sinal: 5GHz: Até 1300Mbps 2.4GHz: Até 450Mbps - Sensibilidade de Recepção: 5GHz: 11a 6Mbps-96dBm 11a 54Mbps: -79dBm 11ac HT20: -71dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -63dBm 2.4GHz 11g 54M: -77dBm 11n HT20: -74dBm 11n HT40: -72dBm - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA / WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK Potência de Transmissão: - CE: <20dBm(2.4GHz) / <23dBm(5GHz) - FCC: <30dBm Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Tipo de WAN: IP Dinâmico/Estático/PPPoE/ PPTP(Acesso Duplo)/L2TP(Acesso Duplo)/BigPond - Gerenciamento: Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto - DHCP: Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP, Reserva de Endereço - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP,</p>	5		R\$ 799,67 R\$ 3.998,35
---	---	---	--	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>DMZ - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec Garantia 12 meses de garantia</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10	FONTE 500W BIVOLT AUTOMATICO GARANTIA 03 ANOS; Especificações Técnicas: Tipo: ATX 12V v2.31 e EPS 2.92 Potência máxima: 500W Barramento: trilho único de +12V Tensão de entrada: 100 - 240V (automático) Corrente de entrada: 10.0 - 5.0A Frequência: 47Hz - 63Hz Certificação: 80 Plus White Eficiência: 80% típica Ventoinha: 1 x 120mm Aprovações de segurança: FCC, CE, TÜV, TÜV-S, REEE e RoHS Proteções contra: sobrecargas, baixa tensão, curto-circuito, picos decorrente e superaquecimento MTBF: 100.000 Horas Cabeamento: Fixo Conectores: 1 x ATX, 1 x EPS, 2 x PCIe, 7 x SATA, 2 x Periféricos 4-Pin. Características Físicas: Dimensões (A x L x P): 8,6 x 15,0 x 14,0cm Peso Bruto: 1.84kg Garantia de 03 anos		10		R\$ 323,33	R\$ 3.233,30
----	--	--	----	--	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

14	<p>Filtro de Linha 10A; CARACTERÍSTICAS Cor: Preto Tensão: Bivolt Corrente: 10A Número de tomadas: 6 (NBR) Dimensões: 251x58x35mm Informação adicional: - Botão: Liga/Desliga com LED - Fusível de Segurança - Energia Dissipada: 85J - Aprovado pelo INMETRO - Comprimento do Cabo: 1m - Tipo de Cabo: H05VV-F 3x0,75mm² VDE Garantia: 6 meses</p>		20		R\$ 39,33	R\$ 786,60
15	<p>Microsoft Windows 10 Home 32/64 Bits ESD - KW9-00265 - Digital para Download; Especificações: - Processador necessário: Processador de 1 GHz ou mais rápido - Memória necessária: 1 GB de RAM para 32 bits; 2 GB para 64 bits - Espaço em disco necessário: Até 20 GB disponíveis de espaço em disco rígido - Placa de vídeo necessária: Resolução de tela de 800 x 600 ou superior. Processador gráfico DirectX® 9 com driver WDDM - Conectividade necessária: Acesso à Internet (sujeito a taxas) - Outros requisitos de sistema: Requer conta da Microsoft para alguns recursos. Assistir a DVDs requer software de reprodução independente Informações Adicionais: - Microsoft Edge: o novo navegador projetado para fazer com que a Web trabalhe como você trabalha - Multitarefa: visualize aplicativos de forma simultânea na tela do seu computador - Continuum: os aplicativos são automaticamente redimensionados das menores para as maiores telas</p>		30		R\$ 774,50	R\$ 23.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>- Jogos e Xbox: jogue jogos do Xbox One no PC, laptop ou tablet com Windows 104</p> <p>- Exclusivamente seu: o seu dispositivo com Windows 10 reconhece você e a sua presença de forma realmente pessoal</p> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <p>- 01 Microsoft Sistema Operacional Windows 10 Home</p> <p>* A venda de Windows no formato Download não se aplica devolução de valores. A Microsoft coloca seu suporte técnico a disposição para eventuais problemas.</p> <p>* Produto só será ativado em território nacional.</p>				
16	<p>Mini Rack Parede Padrão 19 12u X 470mm Preto Rede Lan Utp</p> <p>Estrutura Monobloco com teto, base e fundos, confeccionados em Chapa de aço SAE 1020. Laterais removíveis confeccionadas em Chapa de aço SAE 1020. Porta frontal confeccionada em Chapa de aço SAE 1020, com visor em acrílico e fechadura com chave. Possui plano frontal ajustável para fixação de equipamentos padrão 19"</p> <p>O produto é estampado, dobrado, soldado, eletrozincado e pintado em epóxi Preto.</p> <p>Dimensões Externas: Altura: (60cm) Largura (54cm) Profundidade (50cm)</p> <p>Garantia: 1 (um) Ano de garantia</p> <p>Conteúdo da embalagem: 1 Rack, Par de Chaves; Peso: 14 KG (bruto com embalagem).</p>		4		R\$ 473,33
					R\$ 1.893,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

17	<p>Monitor LCD Widescreen 19.5" VGA, 5 ms, HD, HDCP, VESA, Bivolt; Especificações: - Display 19.5" (16:9) - Área ativa do display 43.2 x 23.9 cm - Tipo de Painel TN - Resolução máxima e taxa de atualização 1366 x 768 - Tempo de resposta 5 ms (on/off) - Contraste 100 milhões:1 max - Brilho 250 cd/m2 - Ângulo de visão (CR=10) 170° (H), 160° (V) - Cores 16.7 million Bits 6-bit + Hi-FRC - Sinais de entrada : VGA,VGA+SPK, VGA - Furação VESA para suporte 100 x 100 mm - Certificação: TCO6.0, ENERGY STAR, EPEAT Gold - Fonte de energia Internal (100 V ~240 V) - Consumo de energia (ENERGY STAR) Off 0.35 W, Sleep 0.45 W, On 13.5 W - Earth-friendly: plastic , retroiluminação LED, Acer EcoDisplay - Contraste: 100.000.000:1 - Ampla conectividade: VGA Garantia 12 meses de garantia</p>					15		R\$ 526,67	R\$ 7.900,05
18	<p>Roteador Wireless 750Mbps, Dual Band com 3 Antenas; Especificações: - Alcance: até 200m² - Alimentação: Bivolt 100V a 240V AC - Consumo: 12V / 0.5A - Ethernet: Fast-Ethernet - Wi-Fi: 750Mbps - Geração Wi-Fi: 802.11ac (5ª Geração) Antena: - Ganho: 5dBi - Quantidade: 3x - Tipo Externa Frequência Wi-Fi: - Dualband 2,4 Ghz e 5 Ghz Funcionalidades: - IPv6.</p>					5		R\$ 296,67	R\$ 1.483,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

19	<p>FONTE 230W REAIS.</p> <p>-Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alta eficiência 250W- Versão ATX V2.0- Voltagem: 110/220V Seleccionáveis- Ventoinha 80 x 80mm- Proteção: OVP / OPP / Short Circuit Protection- Temperatura de Operação: 5°C - 50°C <p>Conectores:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x ATX 20/24- 1 x ATX 12V- 2 x Molex (Periféricos)- 2 x Serial ATA Power p/ CPU- 2 x Perifericos- 1 x Floppy- 2 x SATA <p>Garantia 6 meses de garantia</p>			10		R\$ 88,33	R\$ 883,30
20	<p>PLACA DE SOM PCI 5.1</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de som 3D- Compatível com Sound Blaster, Sound Blaster Pro e sistema de som do Windows- Avançado MPC-3 entrada compatível e mixer de saída- Funcionamento duplex melhorada stereo total- Conversores de dados Delta-Sigma- Gerenciamento de energia programável- Hardware de controle de volume master- Interface PCI- Compatível com Windows 95/98/ME/2000/XP/VISTA/Windows 7/Windows 8 <p>Garantia 3 meses de garantia.</p>			3		R\$ 163,33	R\$ 489,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Gerenciamento: - Configuração baseada na web (HTTP), - Gerenciamento remoto, - Gerenciamento Telnet, - Command Line Interface, - SSL para TR-069, - SNMP v1/2c, - SNMP sobre EOC.				
22	Caixa de Som 3w RMS; Especificações: - Alimentacao de força através de porta USB; - Plug 3.5mm estéreo; - Controle de volume; - Entrada para fone de ouvido; - Conexão USB; - 3W R.M.S. Garantia 3 meses de garantia		10	R\$ 51,67	R\$ 516,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

23	MOUSE ÓPTICO USB PRETO; Especificações: - Sensor ótico - Resoluções: 1000 DPI - Conexão USB - Compatível USB1.1 / USB 2.0 - Plug and Play. - Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem) - 3D Wheel botão de rolagem - Comprimento do Cabo: 195cm ± 0,5cm Garantia 3 meses de garantia		15		R\$ 22,00	R\$ 330,00
24	MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO STANDARD; Especificações: - Conexão: PS2 - Win 2003//XP/Me/2000/98 - SO Mac - Número de Botões: 3x - Resolução Óptica: 800 dpi - Cor: Preto Garantia 12 meses de garantia		15		R\$ 21,67	R\$ 325,05
25	TECLADO MULTIMIDIA USB PRETO/PRATA; Especificações: - Funções internet - 8 teclas atalho p/ controle total de vídeo e áudio - 4 teclas atalho p/ funções do pc - Conexão via usb - Teclado padrão abnt2 - Compat. C/ windows 00/xp/vista/7/8 - Para ibm pc e compatíveis - Comprim cabo: 1.3m ± - Cor: Preto e prata Garantia 12 meses de garantia		15		R\$ 43,00	R\$ 645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

26	TECLADO STANDARD PS2 PRETO; Especificações: - Possui 111 teclas - Conexão: PS2 - Cor: Preto - Formato slim com bordas arredondadas - Teclas macias e silenciosas - Compatível: Windows ME/ 2000/ XP/ Vista/ NT e superiores - Dimensões aprox.: 446 x 154 x 21mm Garantia 12 meses de garantia		15		R\$ 45,67	R\$ 685,05
27	Cabo Impressora USB 2.0 2 metros com Filtro; Comprimento: 2,00 m - Material de revestimento externo: PVC - Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado - Taxa de transferência de dados: até 480Mbps - Filtro Ferrite - Cor predominante: Preto		10		R\$ 20,00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

28	<p>Impressora Multifuncional Laser Monocromática Toner 12.000 impressões.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão: 110V- Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromático- Visor LCD- Velocidade Maxima em Preto (ppm): 40 ppm- Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi- Tempo de Impressão da Primeira Página: Menor que 8,5 segundos- Velocidade do Processador: 400Mhz- Memória Padrão: 128 MB- Emulação: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX- Duplex- Interfaces: USB 2.0 / 10Base-T/100Base-TX (DCP-8110D N/A)- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas <p>Papel:- Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja padrão: 250 folhas</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas- Tamanhos do Papel: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 (ISO), Executive- Tipos de Papel: Papel comum, papel fino, papel reciclado- Gramatura de Papel: Bandeja padrão: 60 a 163g/m2 <p>Cópia:- Velocidade da Cópia em Preto: 40 cpm</p> <ul style="list-style-type: none">- Ampliação / Redução: 25% - 400%- Tamanho do Vidro de Exposição: Ofício- Cópia sem uso do PC- Agrupamento de Cópias (2 em 1)- Cópia Duplex Automática.		3		R\$ 2.900,00 R\$ 8.700,00
----	--	--	---	--	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

29	<p>Pen Drive USB 3.0 16GB DT100G3/16GB; Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 16Gb - Leitura: 40 MB/s - Gravação: 10MB/s - Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm - Temperatura de Operação: 0°C a 60°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Personalizável: Programa Co-Logo disponível - Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior Garantia 12 meses de garantia</p>		15		R\$ 50,00	R\$ 750,00
30	<p>PEN DRIVE USB 8GB; Capacidade: 8GB - Cor: Preto e Prata - Velocidade de Leitura: Até 13 Mbps - Velocidade de Taxa de transferência: Até 48 Mbps - Velocidade de Gravação: Até 5 Mbps - Dimensões (L x A x P): 19 x 13 x 5,5 cm - Armazena até 2.000 músicas, 4.000 fotos ou 400 minutos de vídeo (valores aproximados).</p>		15		R\$ 34,00	R\$ 510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

31	<p>Telefone sem fio; Especificações: - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) - Viva-voz - Menu de fácil navegação - Tecnologia digital livre de interferência - Display luminoso - Registro de 10 chamadas recebidas, 10 não atendidas e 10 realizadas - Toques polifônicos - Agenda para 70 nomes/números - Funções Flash, Rediscar e Mudo - Despertador - Data e hora - Discagem rápida para até 10 números - 5 opções de volume de toque e de recepção de áudio - Menu trilingüe em português, espanhol e inglês - Flash programável - Comunicação interna, conferência e transferência de chamadas Garantia 12 meses de garantia</p>		5		R\$ 156,67	R\$ 783,35
----	--	--	---	--	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

32	<p>COMPUTADOR DUAL CORE 2.9GHZ 4GB DDR4 500GB WINDOWS 10; O equipamento deverá atingir índice de no mínimo, desempenho de 3.048 pontos, tendo como referência a base de dados no Passmark CPU Mark, conforme lista extraída do Site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>Processador Dual Core 2.9Ghz, Memória cache: 2 MB, TDP máximo: 51W, Tecnologia: 14 nm, Cores: 2, Threads: 2. MEMÓRIA RAM 4GB - DDR4, 2 x DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz, Voltagem: ,2V Máximo de 32 GB. ARMAZENAMENTO; Disco padrão: 1 x 500GB SATA, Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s. UNIDADE ÓPTICA; Opcional GRÁFICOS; 1 x VGA- Resolução máxima 1920x1200@60 Hz, 1 x HDMI - Resolução máxima 4096x2160@24 Hz. REDE: 1 X 10/100/1000Mbps, CONEXÕES TRASEIRAS USB, 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas. ÁUDIO; Realtek® ALC662 codec, High Definition Audio, Conector para fone de ouvido/microfone no painel frontal SLOTS DE EXPANSÃO; 1 x PCIe 2.0 x16, 1 x PCIe x1. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10. FONTE 200W bivolt GARANTIA 1 Ano Balcão. TECLAD OStandard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade. • Teclado ABNT2 • Membrana tátil interna de ótima qualidade • 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI • Confiabilidade do interruptor 5 milhões • Interface USB • Garantia de 6 Meses. MOUSE Especificações: Cor: Preto Alta sensibilidade: 800 DPI Design ergonômico Com scroll Plug & play Conector: USB</p>		15		R\$ 2.059,82 R\$ 30.897,30
----	--	--	----	--	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Garantia de 6 Meses.				
--	----------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

33	<p>COMPUTADOR PROCESSADOR 3.5GHZ 4GB DDR4 500GB WINDOWS10; O equipamento deverá atingir índice de no mínimo, desempenho de 4.928 pontos, tendo como referência a base de dados no Passmark CPU Mark, conforme lista extraída do Site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Processador: Dual Core com 3.5Ghz, Memória cache: 3 MB, TDP máximo: 54W, Tecnologia: 14 nm, Cores: 2, Threads: 4, Hyper-Threading Technology. CHIPSET MEMÓRIA RAM 4GB - DDR4, 2 x DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz Voltagem: 1,2V, Máximo de 32 GB. ARMAZENAMENTO Disco padrão: 1 x 500GB SATA, Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s. UNIDADE ÓPTICA Opcional GRÁFICOS HD Graphics 610, 1 x VGA- Resolução máxima 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI - Resolução máxima 4096x2160@24 Hz. REDE: 1 X 10/100/1000Mbps, CONEXÕES TRASEIRAS USB, 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas. ÁUDIO Realtek® ALC662 codec, High Definition Audio, Conector para fone de ouvido/microfone no painel frontal. SLOTS DE EXPANSÃO 1 x PCIe 2.0 x16, 1 x PCIe x1. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 FONTE 200W bivolt. TECLADO Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade. • Teclado ABNT2, • Membrana tátil interna de ótima qualidade, • 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI • Confiabilidade do interruptor 5 milhões • Interface USB • Garantia de 6 Meses. MOUSE Especificações: Cor: Preto, alta sensibilidade: 800 DPI, Design ergonômico, Com scroll, Plug & play,</p>	10	R\$ 2.783,33	R\$ 27.833,30
----	--	----	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Conector: USB, Garantia de 6 Meses.				
--	-------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

34	<p>COMPUTADOR COM WINDOWS 2.7GHZ 4GB DDR4 500GB WINDOWS10; O equipamento deverá atingir índice de no mínimo, desempenho de 6.736 pontos, tendo como referência a base de dados no Passmark CPU Mark, conforme lista extraída do Site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list. php Processador: - Quad Core 2.7Ghz, Turbo: 3.3 Ghz, Memória cache: 6 MB, TDP máximo: 65W, Tecnologia: 14 nm. MEMÓRIA RAM 4GB - DDR4, 2 x DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz, Voltagem: 1,2V, Máximo de 32 GB. ARMAZENAMENTO Disco padrão: 1 x 500GB SATA, Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s. UNIDADE ÓPTICA Opcional GRÁFICOS HD Graphics 530, 1 x VGA- Resolução máxima 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI - Resolução máxima 4096x2160@24 Hz. REDE: 1 X 10/100/1000Mbps, CONEXÕES TRASEIRAS USB, 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas.6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas. ÁUDIO Realtek® ALC662 codec, High Definition Audio, Conector para fone de ouvido/microfone no painel frontal. SLOTS DE EXPANSÃO 1 x PCIe 2.0 x16, 1 x PCIe x1, SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10, FONTE 200W bivolt, GABINETE Mini-Torre2 baias DIMENSÕES (L xAx P) sem embalagem: 18 x 36,5 x 41cm, (Lx A x P) com embalagem: 25 x 46,5 x 43cm. GARANTIA 1 Ano Balcão. TECLADO Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade. • Teclado ABNT2 • Membrana tátil interna de ótima qualidade • 3 teclas de gerenciamento de energia ACPI • Confiabilidade do interruptor 5 milhões • Interface USB • Garantia de 6 Meses. MOUSE Especificações: Modelo: MO-</p>	6	R\$ 2.583,33	R\$ 15.499,98
----	--	---	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>S133, Cor: Preto, Alta sensibilidade: 800 DPI, Design ergonômico, Com scroll, Plug & play, Conector: USB, Garantia de 6 Meses.</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

35	<p>PROCESSADOR LGA 1151; Codinome: 7ª Geração, Segmento vertical: Desktop, Litografia :14 nm Soquetes suportados: LGA1151. Performance :Número de núcleos:2, Nº de threads:4, Frequência baseada em processador:3.90 GHz, Cache:3 MB SmartCache, Velocidade do barramento:8 GT/s DMI3, Nº de links de QPI:0, TDP:51 W Especificações de Memória Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória):64 GB, Tipos de memória:DDR4-2133/2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V, Nº máximo de canais de memória:2, Compatibilidade com memória ECC :Não. Especificações Gráficas :Gráficos do processador : 630, Frequência da base gráfica:350.00 MHz, Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1.10 GHz Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo:64 GB, Suporte para 4K:até 60Hz, Resolução máxima (HDMI 1.4):4096x2304@24Hz, Resolução máxima (DP):4096x2304@60Hz, Resolução máxima (eDP - tela plana integrada):4096x2304@60Hz. Suporte para DirectX*:12, Suporte para OpenGL*:4.4, Quick Sync Video:Sim, Tecnologia InTru™ 3D:Sim, Tecnologia de alta definição Clear Video:Sim, Clear Video Technology:Sim, Nº de telas suportadas :3, ID do dispositivo:0x5912. Opções de Expansão : Escalabilidade:1S Only, Revisão de PCI Express:3.0 Configurações PCI Express :Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4, Nº máximo de linhas PCI Express:16. Tecnologias Avançadas, Memória Optane suportada :Sim Tecnologia vPro :Não. Tecnologia Hyper-Threading :Sim, Tecnologia de virtualização (VT-x) :Sim, Tecnologia de virtualização para E/S direcionada (VT-d) :Sim, VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) :Sim, TSX-NI:Sim Conjunto de instruções:64-bit, Extensões</p>		6		R\$ 496,67 R\$ 2.980,02
----	--	--	---	--	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<p>do conjunto de instruções:SSE4.1/4.2, AVX 2.0, Estados ociosos:Sim. Tecnologia Enhanced:Sim Tecnologias de monitoramento térmico:Sim, Tecnologia de proteção da identidade :Sim, Programa da Plataforma de Imagem Estável (SIPP):Não.</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

36	<p>PROCESSADOR LGA 1151 2.7GHZ 6MB CACHE GRAF HD 530 Especificações Família: - 6ª Geração Cache:6 MB Tipo de barramento:DMI3 arramento do sistema:8 GT/s Conjunto de instruções:64-bit Extensões do conjunto de instruções:SSE4.1/4.2, AVX 2.0 Litografia:14 nm Escalabilidade:1S Only bEspecificação de solução térmica:PCG 2015C (65W) Performance : Número de núcleos:4 Nº de threads:4 Frequência baseada em processador:2.7 GHz Frequência turbo max:3.3 GHz TDP:65 W Especificações de Memória : Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória):64 GB Tipos de memória: DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V Nº máximo de canais de memória:2 Largura de banda máxima da memória:34,1 GB/s Especificações Gráficas : Gráficos do processador : HD Graphics 530 Frequência da base gráfica:350 MHzMáxima frequência dinâmica da placa gráfica:950 MHz Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo:1.7 GB Saída gráfica:eDP/DP/HDMI/DVI Suporte para 4K:até 60Hz Resolução máxima (WiDi):1080p Resolução máxima (HDMI 1.4):4096x2304@24Hz+ Resolução máxima (DP):4096x2304@60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada):4096x2304@60Hz Suporte para DirectX*:12 Suporte para OpenGL*:4.4 Quick Sync Video:Sim Tecnologia InTru™ 3D:Sim Insider™:Sim Wireless Display:Sim Tecnologia de alta definição Clear Video:Sim Tecnologia Clear Video:Sim</p>		3		R\$ 1.040,00 R\$ 3.120,00
----	---	--	---	--	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

37	<p>PROCESSADOR 1151 3.3GHZ 3MB CACHE GRAF HD 510 6 GERACAO; Especificações Família : 6ª Geração Cache :3 MB Smart Cache,Tipo de barramento :DMI3 Barramento do sistema:8 GT/s,Conjunto de instruções:64-bit Extensões do conjunto de instruções:SSE4.1/4.2 Litografia :14 nm, Escalabilidade:1S Only Especificação de solução térmica:PCG 2015C (65W) Soquetes suportados:LGA1151 Performance : Nº de núcleos:2 Nº de threads:2Frequência do processador:3.3 GHz TDP:47 W Especificações de Memória : Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória):64 GB Tipos de memória:DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V Nº máximo de canais de memória:2 Largura de banda máxima da memória:34,1 GB/s Compatibilidade com memória ECC : Especificações Gráficas : Gráficos do processador : HD Graphics 510 Frequenciada base gráfica:350 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica:1 GHz Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo:1.7 GB Saída gráfica:eDP/DP/HDMI/DVI Suporte para 4K:até 60Hz Resolução máxima (WiDi):1080p Resolução máxima (HDMI)Resolução máxima (HDMI 1.4):4096x2304@24Hz Resolução máxima P):4096x2304@60Hz Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡:4096x2304@60Hz Suporte para DirectX*:12 Suporte para OpenGL*:4.4 Quick Sync Video: Tecnologia InTru™ 3D: Insider™: Wireless Display: Tecnologia de alta definição Clear Video: Tecnologia Clear Video: Nº de telas suportadas :3 ID do sitivo:0x1902 Opções de Expansão Revisão de PCI Express:3.0 Configurações PCI Express :Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4 Nº máximo de linhas PCI Express:16 Tecnologias Avançadas : Tecnologia de virtualização (VT-x) : Tecnologia de virtualização para</p>	8		R\$ 410,00 R\$ 3.280,00
----	--	---	--	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>E/S direcionada (VT-d) : Estados ociosos: Tecnologia Enhanced SpeedStep®: Tecnologias de monitoramento térmico: Data Protection Technology: Novas instruções AES</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

38	<p>PLACA MAE SOCKET 1151; DDR4 2400MHZ CHIPSET H110 HDMI VGA PPB BOX PADRÃO: MATX Dimensões 19 Cm x 17, Cm MEMÓRIA: 2 x sockets DIMM DDR4 Com suporte para até 32 GB de memória do sistema * Devido a uma limitação do sistema operacional Windows de 32 bits, quando mais de 4 GB de memória física instalada, o tamanho da memória real exibido será menor do que o tamanho da memória física instalada. Arquitetura de memória dual channel Suporte para 288-pin DDR4 DIMM Suporte para módulos de memória não- ECC GRÁFICOS ONBOARD: 1 x VGA 1 x HDMI ÁUDIO: Realtek ALC662 6-channel High Definition audio CODEC High Definition Audio REDE: 1 x Realtek® GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit) / Wake on LAN SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCI Express x16, x PCI Express x1, D: 4 x SATA 3 USB: 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras e 1 conectores interno para 2 portas. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 2 conectores interno para 4 portas. CONECTORES INTERNOS I/O: 1 x conector de alimentação principal 24- pin ATX 1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V 1x conector de ventoinha CPU 1 x conectores de ventoinha do sistema 1x conector do painel frontal 1 x conector de áudio do painel frontal 1 x Jumper Clear CMOS 1 x conector serial</p>		6		R\$ 694,33 R\$ 4.165,98
----	---	--	---	--	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

39	MEMORIA DESKTOP 4GB DDR4 2400MHZ Especificações: Capacidade: 4GB - Frequência: 2.400MHz - Latência: 17-17-17 - Módulos: Um - Padrão: DDR4 - Segmento: Desktop - Tensão: 1.2V Garantia 12 meses de garantia		6		R\$ 443,33	R\$ 2.659,98
40	SOFTWARE ANTIVIRUS MULTIDISPOSITIVOS 10 PCs – MIDIA CD; Especificações:- Protege contra vírus, spyware e muito mais - Permite que o PC funcione da maneira para a qual foi projetado - Simplifica a segurança através do fácil controle on-line - Tempo de Ativação: 12 meses- Aplicação: 10 PCs - Tipo: Caixa SEGURANÇA: - Protege contra vírus, spyware, ameaças da Internet e mais - Centenas de milhares de novos itens de malware são diariamente liberados pelos criminosos virtuais.- É por isso que nossa segurança assistida na nuvem auxilia continuamente na defesa contra malware e perigos da Internet. - Também bloqueamos anúncios de banner e filtramos mensagens de spam que atrapalham. - PC, MAC e MOBILE – Protege qualquer combinação de PCs, Mac e dispositivos Android- Seja qual for o dispositivo que você usa on-line, nossas inovadoras tecnologias de segurança oferecem proteção em vários níveis. - Além disso, por ser fácil perder dispositivos móveis, incluímos recursos Antirroubo com os quais você bloqueia, limpa e localiza dispositivos Android perdidos ou roubados. PRIVACIDADE: - Resguarda sua privacidade e defende contra roubo de identidade - Ataques de phishing – que tentam roubar sua identidade e seu dinheiro – são automaticamente bloqueados. - Além		30		R\$ 269,74	R\$ 8.092,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<p>disso, nossa tecnologia Webcam Protection* barra os criminosos de usar suas webcams para espionar você. - Também impedimos o rastreamento* de seus hábitos de navegação e a captura de suas informações pessoais. DINHEIRO: - Adiciona camadas de segurança para banco on-line e compras on-line - Sempre que você usa seu PC ou Mac para visitar um site de banco, compras ou pagamento, nossa tecnologia Safe Money exclusiva verifica se o site é seguro, garante que você não seja enganado por um site falso e, em seguida, abre o site em um modo protegido especial. CRIANÇAS:- Ajuda a manter a segurança dos seus filhos contra erigos da Internet e outras coisas- Os recursos premiados de Controle para Pais – executados em PC ou Mac – facilitam o gerenciamento dos downloads de aplicativos dos seus filhos, impedem o acesso a jogos e conteúdos impróprios da Web, gerenciam mensagens em redes sociais* e evitam a divulgação de informações pessoais.</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

41	<p>Impressora Multifuncional Tanque de Tinta; Especificações: Conectividade padrão: - USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n) Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 10 x 15 cm (4" x 6"), 13 x 18 cm (5" x 7"), 20 x 25 (8" x 10") carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5 - Tipos de papel: Suporta diferentes tipos de papéis papel sulte comum e papéis fotográficos para jato de tinta - Tipos de envelope: Nº 10, DL (110 x 220 mm), C6 (114 x 162 mm) - Capacidade de papel: 100 folhas / 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi- Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi- Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi- Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits- Leiautes: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, A4- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7") Configuração de tinta:- 1x Garrafa com tinta Preta: Rende até 4.500 páginas1- 3x Garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) Rendem até 7.500 páginas1Sistemas Operacionais:- Windows XP/XP Professional x64Edition/VistaTM/7/8/8.1/10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11x Conteúdo da Embalagem: - Multifuncional EcoTank - Tintas - Cabo USB - Manual do Usuário Garantia 12 meses de garantia</p>		4		R\$ 1.300,00 R\$ 5.200,00
----	--	--	---	--	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

42	Fonte Mini Atx 300w; Especificações: 300w Reais Tecnologia 80 Plus Bronze Incorporada 3x Conectores Sata 1x Conector Ide - 1x P1 - 1x P2 - 1x P7 Modelos Compatíveis: Dell Hp Itautec Magaware Sti Compaq Compatível Com Desktops Dell Vostro 200s Dell Vostro 220s Dell Vostro 230s Dell Vostro 260s Dell Studio 540s Dell Inspiron 530s Dell Inspiron 531s Dell Inspiron 560s Hp S5220br Hp S5230br Itautec Compaq Megaware Slim Gabinetes Slim		8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
----	--	--	---	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

43	<p>Impressora Laser Mono 23Pppm/10000 600Mhz/128Mb; Especificações:- Velocidade de impressão a preto: Normal: Até 23 ppm.- Saída da primeira página (pronta): Preto: Em apenas 7,3 segundos.- Qualidade de impressão a preto (ótimo): Até 600 x 600 ppp, FastRes 1200 (qualidade de 1200 ppp).- Tecnologia de resolução: FastRes 600, FastRes 1200.- Ciclo de produtividade (mensal, A4): Até 10.000 páginas.- Volume mensal de páginas recomendado: 150 a 1500.- Tecnologia de impressão: Laser.- Velocidade do processador: 600 MHz.- Idiomas de impressão: PCLmS, URF, PWG.- Ecrã: LED.Conectividade:- capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n)- Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, sem fios- Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n)Requisitos mínimos do sistema:- Windows® 10, 8.1, 8, 7: 32 bits/64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou ligação à Internet, porta USB, Internet Explorer.- Windows Vista: apenas de 32 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou ligação à Internet, porta USB, Internet Explorer 8.- Apple OS X El Capitan (v10.11), OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9), 1 GB de espaço disponível no disco rígido, requer Internet, USB.Sistemas operativos compatíveis:- Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits/64 bits, 2 GB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou ligação à Internet, porta USB, Internet Explorer.- Windows Vista: apenas 32 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade CD-ROM/DVD ou ligação à Internet, porta USB, Internet Explorer 8.- Apple OS X El Capitan (v10.11), OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9), 1 GB de espaço disponível em disco rígido, requer Internet, USB Linux.Especificações de memória:-</p>	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
----	--	----	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<p>Memória, padrão: 128 MB.- Memória máxima: 128 MB.- Disco rígido: Não.Manuseio de Papel:- Entrada para manuseamento de papel, padrão: Tabuleiro de entrada para 150 folhas / Tabuleiro prioritário para 10 folhas.- Saída para manuseamento de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas.- Capacidade máxima de saída (folhas): Até 100 folhas.- Impressão frente e verso: Frente e verso manual.- Formatos de suporte suportados: A4, A5, A6, B5 (JIS).- Tamanhos de multimídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm.- Tipos de suportes: Papel (laser, normal, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartolina, postais.</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

44	<p>MULTIFUNCIONAL LASERJET MONO; ESPECIFICAÇÕES Funções / Multitarefa suportada: Imprimir, copiar, digitalizar Velocidade de impressão: Até 22 ppm Preto Velocidade de impressão da primeira página: Em até 7,3 segundos Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi) Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes 600, FastRes 1200 Idiomas padrão da impressora: PCLmS, URF, PWG Tipo de digitalização: Base plana / CIS Resolução da digitalização: Hardware: Até 600 x 600 dpi (cores, mesa); Até 1200 dpi (monocromático, mesa); Ótica: Até 600 dpi (cores, mesa); Até 1200 dpi (monocromático, mesa) Modos de Entrada para Digitalização: Digitalização via LaserJet Scan (Windows®); Director (Macintosh) ou software em conformidade com TWAIN ou WIA Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG Velocidade de cópia: Preto(cartão): Até 22 cpm Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): 600 x 400 dpi; 600 x 400 dpi Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; sem fio Capacidades de Rede: Ethernet 10/100 Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n) Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint™; ePrint; Google Cloud Print 2.0; certificação Mopria; Wi-Fi Direct®; Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB; Velocidade do processador: 600 MHz Ciclo de trabalho: Mensal, cartão: Até 10.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 150 a 1500.</p>		8		R\$ 1.966,67 R\$ 15.733,36
----	--	--	---	--	----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

45	<p>Switch 08 portas 10/100; Especificações: - Alimentação Elétrica: Entrada: 110 a 240 V AC, 50/60 Hz - Capacidade Switch1: 6Gbps - Portas: 8 - Umidade Operacional: 10% a 90% sem condensação - Umidade de Armazenamento: 5% a 95% sem condensação LEDs: - Link/Activity - Power - Speed Padrões Wi-Fi: - IEEE 802.3 10BASE-T - IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet (EEE) - IEEE 802.3u 100BASE-TX - IEEE 802.3x Flow Control Conteúdo da embalagem: - 01 Switch D-link Garantia 12 meses de garantia</p>		6		R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
46	<p>Switch 24 Portas; Especificações: - 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo - Instalação simples e rápida (Plug & Play) - Taxa de transferência de até 200 Mbps - Interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede - Guia de instalação em português e espanhol - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) - Fonte de alimentação interna bivolt automática - Gabinete desktop para utilização em mesa ou parede - Painel frontal com LEDs indicadores Garantia</p>		4		R\$ 560,00	R\$ 2.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	12 meses de garantia				
47	<p>Placa de Rede Gigabit PCI Express; Especificações: - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN Interface: - 32-bit PCIe - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Taxas de dados: - 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex - 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex LED Indicador: - 1000Mbps Ligação/Atividade - 100Mbps Ligação/Atividade - 10 Ligação/Atividade - Duplex Garantia 12 meses de garantia</p>		8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

48	Bateria Botão de Lítio CR-2025 3V (Cartela C/5); Especificações: - Cartela com 5 unidades - Volts: 3V - Alta Durabilidade - 0% de mercúrio e chumbo - Bateria de Lithium Conteúdo da Embalagem: - Bateria Botão de Lítio (Cartela com 5 unidades) Garantia 3 meses de garantia		5		R\$ 13,67	R\$ 68,35
49	HD EXTERNO PORTATIL 2 TERAS BACKUP PLUS USB 3,0 Linha: BACKUP PLUS Capacidade: 2 TERA Interface: USB 3.0		3		R\$ 623,33	R\$ 1.869,99
50	Telefone Com Fio; Principais Facilidades - 3 Funções Flash, Redial/Rediscar E Mute/Mudo - 3 Volumes De Campainha - 2 Timbres De Campainha - Opção De Chave De Bloqueio - Posições Mesa E Parede Sinalização De Linha - Pulso E Tom Duração Do Flash - 300 Ms Dimensões - 187 X 137 X 90 Mm Consumo De Energia - Não Consome Energia.		8		R\$ 76,00	R\$ 608,00
51	Bateria Selada - 12V/7AH; Especificações: - Carga em tensão Constante (25º) - Flutuação: 13.6 - 13.8 V - Cíclico: 14.4 - 15.0 V - Corrente Inicial: 2.1A (máxima) - Bateria Chumbo-Ácida - Selada Regulada por Válvula Conteúdo da Embalagem: - Bateria WEG Selada Garantia 6 meses de garantia		6		R\$ 106,33	R\$ 637,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

52	<p>Placa PCI C/ 4 USB 2.0; Especificações: - Chipset Nec - 4 Portas Externas e 1 Interna - Funcionamento em USB 2.0 - Velocidade 1.5 Mbps , 12 Mbps e 480 Mbps - Ajuste automático a velocidade do periférico - Plug and Play Sistema Operacional: - Win 98 Se ,Win Me , Win 2000 , Win XP , Vista e 7. - Placa PCI MD.9 C/ 4 USB 2.0 Garantia 3 meses de garantia</p>		5		R\$ 80,00	R\$ 400,00
53	<p>Placa PCI-E C/ 4 USB 3.0; Especificações: - Elaborada com especificações usb 3.0 (5Gbps) - Aceita qualquer dispositivo usb (1.0, 1.1, 2.0, 3.0). - 4 portas externas - 1 conector de energia para alimentação da placa (molex 4 pinos) - Capacidade de operar com 04 dispositivos simultâneos. - Função hot swap - Somente funciona em conexão pci-express x1 - Compatível com windows 98/Me/2000/7/8/9/10/Mac/Net Server/Linux Garantia 3 meses de garantia</p>		5		R\$ 116,67	R\$ 583,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

54	MEMORIA DESKTOP DDR4 4GB 2133MHZ; Especificações: CL(IDD): 15 ciclos Row Cycle Time (tRCmin) 46.5ns (mín.) Refresh to Active/Refresh Command Time (tRFCmin) 260ns (min.) Row Active Time (tRASmin) 33.00ns (min.) UL Rating: 94V - 0 Temperatura de Operação: 0°C a +85°C Temperatura de Armazenamento: -55°C a +100°C Características: Tensão padrão: 1.2V VDDQ = 1.2V típico VPP - 2.5V típico VDDSPD = 2.2V para 3.6V 16 bancos internos PCB com 31.25mm de altura		5		R\$ 443,33	R\$ 2.216,65
55	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE; Recursos: - Almofadas de ouvido macias - Ótimo para bate-papo com MSN, SKYPE ou Interne - Interface 1 Conector Combo Jack Stereo 3.5mm compatível com Notebook,Ultrabooks e Celulares Especificações Técnicas: Headphones • Resposta de Frequência: 20hz ~ 20khz • Impedância: 32ohm • Sensibilidade: 105db • Comprimento do Cabo: 1.8 m		15		R\$ 56,00	R\$ 840,00
56	Mousepad Emborrachado; Especificações: - Cor: Preto - Base de borracha - Revestido de tecido - Excelente acabamento Garantia 3 meses de garantia		30		R\$ 12,83	R\$ 384,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

57	<p>Testador de cabo de rede; Especificações: - Verifica cada um dos condutores do conector RJ do cabo de rede. - Com isso é possível identificar se o sinal está sendo transmitido e até mesmo o condutor com defeito. - O testador é composto de 2 partes que serão utilizadas simultaneamente em cada uma das extremidades do cabo de rede. - Este produto requer bateria 9V (não inclusa) - O Testador apenas verifica se o sinal está passando. Não é feita medição de qualidade de sinal RJ45: - O padrão Registered jack (RJ) especifica o RJ45 como um conector físico e seus cabos de rede. - Tal padrão é utilizado para a conexão de informações entre computadores para uma rede. Garantia 6 meses de garantia</p>		2		R\$ 55,67	R\$ 111,34
----	--	--	---	--	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

58	<p>Multímetro Digital; Cor: Preto Tensão Contínua: 1.000V Tensão Alternada: 750Vca Corrente Contínua: 10A Resistência: 2Mohms Transistores: HFE 0 ~ 1000 Alimentação: Bateria de 9V Visor de cristal líquido (LCD) de 2000 contagens (3½ dígitos) Indicação de sobrecarga: O Visor exibe o dígito "1", mais significativo (o primeiro da direita) Indicação de Bateria descarregada: O visor exibe o desenho de uma bateria quando tensão cair abaixo de 7V Fusível: 1 (Um), de vidro, de ação rápida, 20mm, 0,2A/250V Teste de continuidade, disparo com aproximadamente 500HMS, tensão em aberto de aproximadamente 3V. Proteção 250V rms Corrente Contínua DCA, Escalas: 200µA; 2000µA; 20mA; 200mA; 10A. Resolução: 0,1µA; 1µA; 10µA; 100µA; 10mA. Exatidão: ±(1,0% + 5d) nas escalas de 200µA, 2000µA e 20mA; ±(1,5% + 5d) na escala de 200mA; ±(3,0% + 5d) na escala de 10A. Proteção: Sem proteção na escala de 10A; Fusível de 0,2A/250V para as demais escalas Resistência Escalas: 200 Ohms; 2000 Ohms; 20K Ohms; 200K Ohms; 2M Ohms. Resolução: 100m Ohms; 1 Ohm; 10 Ohms; 100 Ohms; 1K Ohms. Exatidão: ±(1,0% + 5d) na escala de 2M; ±(0,8% + 5d) nas demais escalas. Proteção: 250V rms Recursos Obedece às normas IEC1010 CAT-I 1.000V / Marcação CE / Dupla isolação classe II / Grau de poluição 2 Conexões 01 x Bateria de 9V</p>			3		R\$ 103,33	R\$ 309,99
----	---	--	--	---	--	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

59	<p>Testador De Fontes com visor Digital; Especificações: - Fontes suportadas: ATX 2.0 e anteriores - Voltagens de teste: +3.3V; +5V e +12V - Display: LCD 2,5" - Alerta Sonoro - Material: Plástico - Cor: Preto - Display Muda de Cor Conectores: - 1x ATX 20-24 pin - 1x Molex - 1x Sata - 1x Floppy - 1x 4-pin 12V Informações Adicionais: - Quando o iluminação de fundo do display fica com a cor vermelha, quer dizer que o dispositivo que está sendo testado tem alguma irregularidade quanto ao funcionamento - Se a iluminação do display permanecer azul suas peças estão funcionando corretamente Garantia: 12 meses</p>		1		R\$ 170,00	R\$ 170,00
60	<p>Repetidor Expansor Wi Fi; Especificações:- Interface: 1 Porta Ethernet 10/100M (RJ45)- Tipo de Conector: EU, UK, US - Botão Extensor de Alcance, Botão Reset- Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b- Antena: 2 Antenas Internas- Consumo: 3W- Certificação: CE, RoHS- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F)- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação- Dimensões aprox. do produto: 110.0 x 65.8 x 75.2mm Recursos Wireless:- Frequência: 2.4~2.4835GHz- EIRP: < 20 dBm (EIRP)- Modos Wireless: Extensor de AlcanceTaxa do Sinal:- 11n: até 150Mbps (dinâmico)- 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11Mbps (dinâmico)</p>		3		R\$ 181,67	R\$ 545,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>Sensibilidade da Recepção:- 270M: -68dBm@10% PER- 130M: -68dBm@10% PER- 108M: -68dBm@10% PER- 54M: -68dBm@10% PER- 11M: -85dBm@8% PER</p> <p>- 6M: -88dBm@10% PER- 1M: -90dBm@8% PER</p> <p>Funções Wireless:- WMM (Wi-Fi Multimedia)</p> <p>- Filtro de Endereço MAC Wireless- Estatísticas Wireless- Função de Login de Domínio</p> <p>Segurança Wireless:- 64/128/152-bit WEP- WPA-PSK / WPA2-PSK</p> <p>Garantia 12 meses de garantia.</p>				
61	<p>Maleta Profissional para Ferramentas para Técnico De Informática;</p> <p>Indicada para acondicionamento de ferramentas em geral</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui estrutura rígida revestida externamente em alumínio- Estampa imitando placa eletrônica- Cantos em aço e laterais reforçadas com cantoneira de alumínio- Revestida internamente com material sintético macio (EVA), com 5 divisões internas removíveis e ajustáveis que adequam-se a diferentes tamanhos e formatos de ferramentas- Acompanha porta-ferramentas removível e alça auxiliar em nylon- Conta ainda com 2 fechos metálicos com chave e fivelas e dobradiças em aço- Capacidade máxima da maleta para ferramentas: 10,0 kg- Dimensões(CxLxA): 450X330X152mm- Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.		1		R\$ 415,00
					R\$ 415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

62	<p>PROJETOR MULTIMIDIA 3600 ANSI LUMENS VGA HDMI 3D READY 800X600; Características de Exibição Resolução SVGA (800 x 600)3.600 ANSI lumens Dynamic Black 20.000:1ColorBoost3DColorSafe IIHDMI 3D com 144Hz 24pUsabilidade Aprimorada Alto falante integrado de 3WRetomada instantânea Case de transporteSmartFormat Flexibilidade de instalação Keystone vertical até 40 graus Funcionalidade eco-friendly EcoProjection Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas no modo ExtremeEco Características Técnicas Sistema de Projeção - DLP® Resolução Nativa 800x600 Resoluções Máxima WUXGA (1.920 x 1.200) Brilho: 3.600 ANSI Lumens (Padrão) (em conformidade com a norma ISO 21118) Contraste:20.000:1 (Dynamic Black) Throw ratio: Throw ratio 1.94 ~ 2.16 (51@2m) Lentes de Projeção: F = 2.41 ~ 2.53, f = 21.85mm ~ 24.01mm, Zoom manual & Focus Keystone: +/-40° (Vertical, Manual) Entradas/conexões - VGA (RGB/D-sub) x 1 / HDMI (Vídeo, Áudio, HDCP) x 1 / PC Áudio (estéreo mini jack) x 1 Duração da Lâmpada: Duração: 5.000 horas (Standard) 6.000 horas (ECO) 10.000 horas (ExtremeEco).</p>			2		R\$ 3.566,67	R\$ 7.133,34
----	---	--	--	---	--	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

63	<p>Tablet 8GB Wi-Fi 3G Tela 7" Android 4.4 Processador Quad Core 1.3Ghz – Branco; Sistema Operacional Android 4.4 Processador Quad Core 1.3 Ghz Tamanho do Display 7" Resolução 1024 x 600 (WSVGA) Conexão 3G Memória Interna 8GB Expansivo até MicroSD até 128GB Memória RAM 1GB Câmera traseira 2MP Câmera frontal 2MP Recursos de Câmera Câmera Principal: 2MP; Câmera secundária: 2MP; Foco Automático: Sim; Zoom: 4x; Efeito de Foto: Sim; Flash: Não; Resolução de reprodução: FHD (1920 x 1080); Resolução de gravação: VGA (640 x 480) TV Digital Não Função Telefone Sim GPS Sim Bluetooth Sim Entradas Micro USB Bateria Ions de Lítio de 3600 mAh Cor Branco Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Cabo USB e Fone de Ouvido Garantia do Fornecedor 12 meses Dimensões do Produto (AxLxP) 19,3x11,6x0,97cm Peso 310g</p>		10		R\$ 783,33	R\$ 7.833,30
64	<p>Maleta para Notebook Até 15,6 Polegadas Executiva; Tipo de maleta : Executiva Composição/Material: Nylon Gênero: Masculino Compartimentos internos: 4 Compartimentos externos: 1 Forro: Sim Alças: Sim Estampa/Cor: Preto Tipo de fechamento: Zíper Dimensões aproximadas do produto: 38x8x41cm)- AxLxP Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>		3		R\$ 1.880,00	R\$ 5.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

65	Tela de projeção tripe 2,00 X 1,53; Estojo octagonal em aço carbono Pintura eletrostática preta resistente a riscos e corrosões Tecido de projeção Matte - White, que permite ganho de 1,1 a 1,5 vezes o brilho Empunhadura plástica Bordas pretas permitindo um melhor enquadramento da imagem Trava da haste e da empunhadura com sistema de clique.		3	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
VALOR TOTAL					R\$ 266.556,03

- **Valor Máximo é de R\$ 266.556,03 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo **objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom.**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, preço por item bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____

REPRESENTANTE: _____

CPF: _____ **RG** _____

OBJETO: Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom.

Obtivemos, nesta data, através do acesso www.riobom.pr.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por email licita@riobom.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ **de** _____ **de 2018.**

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2018, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, contratos e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa....., CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data) _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2018.

(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO VII

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 04/2018 da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

_____, _____ de janeiro 2018.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Nome Empresa: _____

À Comissão de Licitação

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____)

portador (a) CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

_____, _____, de _____, de 2018.

(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXX /2018

PREGÃO Nº 04/2018

PROCESSO. Nº 05/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SOFTWARES, IMPRESSORAS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE RIO BOM.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Ene Benedito Gonçalves, brasileiro, portador do RG nº 3928819-9 SSP/PR e CPF nº 521.519.999-04, residente na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 497, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado as empresas:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº ____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 04/2018 e Processo nº 05/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Rio Bom, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Prefeitura, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega do objeto **SERÁ DE FORMA PARCELADA** mediante autorização desta municipalidade, os quais deverão ser entregues na **sede da CONTRATANTE**.

5.2 - A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e junto a sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Curitiba, nº 15, centro.

5.3 - Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:

a) – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

b) –Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

c) – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.

b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.

c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 04/2018 que deu origem ao presente instrumento.

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
517	0301.041220004.2.007000.3.3.90.30.17.00.00	0
518	0301.041220004.2.007000.4.4.90.52.35.00.00	0
520	0501.123610018.2.018000.3.3.90.30.17.00.00	103
521	0501.123610018.2.018000.4.4.90.52.35.00.00	103
522	0503.123610018.2.021000.3.3.90.30.17.00.00	103
523	0503.123610018.2.021000.4.4.90.52.35.00.00	107
524	0503.123650019.2.103000.3.3.90.30.17.00.00	103
525	0503.123650019.2.103000.4.4.90.52.35.00.00	107
526	0505.133920021.2.025000.3.3.90.30.17.00.00	0
527	0601.103010014.2.132000.3.3.90.30.17.00.00	303
528	0601.103010014.2.032000.4.4.90.52.35.00.00	303
529	0601.103010014.2.036000.3.3.90.30.17.00.00	495
530	0601.103010014.2.036000.4.4.90.52.35.00.00	303
531	0702.206010026.2.045000.3.3.90.30.17.00.00	0
532	0702.206010026.2.045000.4.4.90.52.35.00.00	0
533	0801.082440011.2.050000.3.3.90.30.17.00.00	0
534	0801.082440011.2.050000.4.4.90.52.35.00.00	0
535	0803.082430010.6.002000.3.3.90.30.17.00.00	0
536	0803.082430010.6.002000.4.4.90.52.35.00.00	0
537	8030.082430010.6.007000.3.3.90.30.17.00.00	0
538	0830.082430010.6.007000.4.4.90.52.35.00.00	0

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, _____ de _____ de 2018.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF